INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A REPINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES DA AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, NO CRUZAMENTO COM A RUA COSTA E SILVA, NO BAIRRO SÃO PEDRO, A FIM DE PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA AOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

O local indicado apresenta grande fluxo de pedestres, pois nas proximidades encontram-se uma escola de balé e uma escola de ensino fundamental. Isso faz com que a circulação seja intensa e diversificada, abrangendo pessoas de várias faixas etárias – desde crianças e adolescentes até adultos e idosos.





O desgaste das faixas de pedestres coloca em risco a segurança desses cidadãos, que precisam atravessar uma das avenidas mais movimentadas do Município. A repintura das faixas é uma medida urgente e necessária, pois garantirá maior visibilidade aos motoristas, reforçará o respeito à travessia de pedestres e reduzirá significativamente o risco de acidentes.

Além de aumentar a segurança, a medida contribui para a organização do trânsito e demonstra a preocupação do Poder Público com a proteção da vida e a promoção da mobilidade urbana. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e grande impacto social, que beneficiará diretamente a comunidade escolar e todos que transitam pelo Bairro São Pedro.

Diante do exposto, solicita-se a análise e execução imediata do serviço, atendendo a uma demanda justa e necessária da população.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 02 de outubro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Dados: 2025.10.02 10:56:28 -03'00'

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR